



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Emenda Impositiva nº 006/2025 a Lei nº 1.457/2025

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) **Número da emenda:** 006
b) **Tipo de emenda:** individual
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
e) **Esfera:** Municipal
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
g) **Partido:** Partido Progressistas – PPP
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

Tipo de Favorecido	Dados Exigidos
Público X	Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora <ul style="list-style-type: none">• R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);• Secretária Municipal de Educação - CNPJ 03.342.938/0001-88;• Prefeitura Municipal de Inocência.
Privado	Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: Aquisição de 12 (doze) conjuntos para refeitório com mesa e dois bancos reforçados, com capacidade para 10 (dez) lugares cada.

Valor total autorizado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Justificativa: A Escola Municipal CEI Prof. Olivalto Elias da Silva atende diariamente um número expressivo de alunos da educação infantil/pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental, oferecendo além das atividades pedagógicas, alimentação escolar em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação (PNAE). O espaço destinado ao refeitório carece de mobiliário adequado e quantidade suficiente para atender de forma confortável e segura todos os estudantes durante os intervalos e refeição. Muitos dos conjuntos atualmente disponíveis encontram-se desgastados pelo tempo de uso, comprometendo a funcionalidade e a segurança do ambiente. Desta forma, a aquisição promoverá a melhoria da infraestrutura escolar, aumento da segurança dos estudos, incentivo à socialização e convivência saudável e atendimento



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

aos padrões de qualidade e bem-estar.

Plano de trabalho: Em anexo.

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: Conjunto para refeitório com mesa e dois bancos reforçados, com capacidade para 10 (dez) lugares cada.
- Meta Financeira: 40.000,00 (quarenta mil reais).

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Município de Inocência.

Vereador Jefferson Lopes De Oliveira



INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO.

1 - Dados Cadastrais

Proponente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 03.342.938./0001-88

Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Inocência para benefício da Escola CEI Prof. Olivalto Elias da Silva

Endereço: Rua João Batista Parreira, nº 522, centro – Inocência/MS, 79580-019

Conta Corrente: _____ **Agencia:** _____ **Banco:** _____

Nome do Responsável: Adriana Alves de Franco

Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 04/2025

RG: 1638714

CPF: 826.692.601.87

2- Descrição do Objetivo: Conjuntos para refeitório com mesa e dois bancos reforçados, com capacidade para 10 (dez) lugares cada.

Parlamentar: Jefferson Lopes de Oliveira

Número da Emenda: 006

Tipo de Emenda: Individual

Ato Normativo: Lei nº 1.457/2025

Exercício de referência do Ato Normativo: 2026

Partido: Partido Progressista - PPP

Unidade Parlamentar: Câmara Municipal de Inocência.

Identificação da Emenda: Conjuntos para refeitório com mesa e dois bancos reforçados, com capacidade para 10 (dez) lugares cada.

Valor Total: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)



INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

3 - Justificativa

A Escola Municipal, CEI Prof. Olivalto Elias da Silva, do município de Inocência/MS, atende diariamente um número expressivo de alunos da Educação Infantil – Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, oferecendo, além das atividades pedagógicas, alimentação escolar em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação (PNAE).

Atualmente, o espaço destinado ao refeitório da instituição de ensino carece de mobiliário adequado e em quantidade suficiente para atender de forma confortável e segura todos os estudantes durante os intervalos e horários de refeição. Muitos dos conjuntos atualmente disponíveis encontram-se desgastados pelo tempo de uso, comprometendo a funcionalidade e a segurança do ambiente.

A aquisição de 12 (doze) conjuntos de refeitório, composto por mesa e dois bancos reforçados com capacidade para 10(dez) lugares, tem por objetivo proporcionar melhores condições de uso, higiene e conforto aos estudantes, além de favorecer a organização do espaço físico.

O investimento contribuirá diretamente para:

- **Melhoria da infraestrutura escolar**, especialmente nos espaços de convivência e alimentação;
- **Aumento da segurança dos estudantes**, com mobiliário reforçado e estável;
- **Incentivo à socialização e convivência saudável** entre os estudantes durante as refeições;
- **Atendimento aos padrões de qualidade e bem-estar** recomendados para o ambiente escolar.

Dessa forma, a destinação desta emenda impositiva justifica-se pela relevância social e educacional da ação, que beneficiará diretamente todos os estudantes da escola, refletindo em um ambiente mais acolhedor, funcional e adequado ao processo de ensino-aprendizagem.



4 - Objetivo Geral

Melhorar a infraestrutura do refeitório da Escola Municipal de Inocência por meio da aquisição de 12(doze) conjuntos de refeitório (mesa e bancos reforçados) com capacidade para 10(dez) lugares cada.

Objetivos Específicos

- Substituir mobiliários antigos e danificados;
- Garantir conforto e segurança durante as refeições;
- Otimizar o espaço físico do refeitório;
- Promover a valorização do ambiente escolar.

5 - Público alvo

Estudantes, professores e funcionários da Escola CEI Prof. Olivalto Elias da Silva do município de Inocência/MS.

6 - Resultados Esperados

- Melhoria das condições de alimentação escolar;
- Redução de riscos de acidentes por uso de mobiliários danificados;
- Ambiente mais organizado e agradável para os estudantes;
- Fortalecimento das ações de apoio à permanência e bem-estar dos estudantes na escola.

7 - Cronograma de Execução

Etapa Descrição	Prazo Estimado
1. Elaboração e aprovação do projeto	15 dias
2. Processo licitatório para aquisição dos conjuntos	30 dias



INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

- | | |
|--|-------------------------|
| 3. Entrega e instalação dos móveis | 20 dias |
| 4. Início do uso pela comunidade escolar | Imediato após a entrega |

8 - Valor Estimado e Fonte de Recursos

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão oriundos da emenda impositiva de Vereador Jefferson Lopes de Oliveira, com destinação específica à Escola Municipal CEI Prof. Olivalto Elias da Silva de Inocência, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), destinados exclusivamente à aquisição dos 12 (doze) conjuntos de refeitório.

9 - Considerações Finais

A presente proposta visa atender a uma necessidade concreta e urgente da comunidade escolar, promovendo a melhoria da infraestrutura e a valorização do ambiente educativo. O investimento reflete o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a educação pública de qualidade, priorizando ações que impactam positivamente o cotidiano dos estudantes, professores e funcionários.

Inocência, 04 de março de 2026.

ANTONIO ANGELO
GARCIA DOS
SANTOS:11085916120

Assinado digitalmente por ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS:11085916120
DN: cn=ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS:11085916120, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=ANTONIOANGELOS@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 10:30:21 -03'00'

ADRIANA ALVES
FRANCO:82669260187

Assinado digitalmente por ADRIANA ALVES FRANCO:82669260187
DN: cn=ADRIANA ALVES FRANCO:82669260187, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=DRIZE.DITO@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 09:34:03 -03'00'

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal de Inocência

Adriana Alves Franco
Secretária Municipal de Educação